



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.680, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

Reg. no Livro de Leis

n.º 1.680 à fl. 029

07.12.1989.

Janir
Secretaria de Governo

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI -
PAL DE VEREADORES.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, pertencentes ao Quadro de Provimento em Comissão e ao Quadro de Provimento Efe^{ti}vo e Funções Gratificadas, terão seus vencimentos reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) e passarão a perceber com base na tabela anexa (Anexo I), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A despesa resultante da presente Lei, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos vigorarão a partir de 1º de dezembro de 1989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>Leis</i>
N.º	<i>1.680</i> à Fl. <i>047</i>
Em	<i>11</i> / <i>12</i> / <i>1989</i>
<i>Fortunato Janir Rizzardo</i> - Diretor Geral -	

Fortunato Janir Rizzardo
Fortunato Janir Rizzardo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Janir
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu
blicada no lugar de costume no dia

08.12.1989

Janir
Secretaria de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC-1.....	NCz\$ 811,00	FG-1.....	NCz\$ 124,00
CC-2.....	NCz\$ 1.165,00	FG-2.....	NCz\$ 160,00
CC-3.....	NCz\$ 1.393,00	FG-3.....	NCz\$ 279,00
CC-4.....	NCz\$ 1.745,00	FG-4	NCz\$ 389,00
CC-5.....	NCz\$ 1.974,00	FG-5	NCz\$ 540,00
CC-6.....	NCz\$ 2.391,00	FG-6	NCz\$ 744,00

TABELA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

EL - 6	NCz\$ 1.439,00	FG-3	NCz\$ 279,00
EL - 10	NCz\$ 1.979,00	FG-4	NCz\$ 389,00

J. A. P.